



# **CÂMARA MUNICIPAL**

DE

# PAMPILHOSA DA SERRA

# ATA Nº 06

## DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27/03/2012 (Contém folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Jorge Alves Custódio	(PSD)
Vereador:	Luís de Almeida Gonçalves	(PS)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)
Vereador:	Gonçalo Barateiro Diogo	(PS)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente: Vereador:





# **REUNIÃO DE 27/03/2012**

#### ATA Nº 06

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e doze, nesta Vila de
Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, realizou-se a
reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do
Exmo. Senhor José Alberto Pacheco Brito Dias, na qualidade de Presidente, estando
presentes os Vereadores, Senhores Jorge Alves Custódio, Luís de Almeida Gonçalves,
João dos Santos Alves e Gonçalo Barateiro Diogo
A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente
Técnico
E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver
"quorum" para funcionamento do Órgão Executivo, tendo os membros presentes
ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião
A ata da reunião ordinária do dia 13 de março 2012 foi aprovada por
unanimidade

- 1 INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES
- 2 PRESIDÊNCIA
- 2.1 Tolerância de Ponto na tarde de 5ª feira Santa (Páscoa)





Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por
unanimidade aprovar em minuta  2.2 – Alteração do dia da próxima reunião de Câmara
Sob proposta do Sr. Presidente e, tendo em conta que a próxima reunião do Executivo Camarário coincide com o Feriado Municipal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, antecipar a reunião para o dia 09 de Abril, à hora habitual
2.3 – Reunião extraordinária do Executivo Camarário
Sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, realizar uma reunião extraordinária do Executivo Camarário, no dia 17 de Abril, pelas 09:30 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:
2.4 - Cerimónias do Feriado Municipal – 10 de Abril de 2012
Atribuição de Medalhas
Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta: No âmbito das comemorações do próximo dia 10 de Abril, Feriado Municipal, e de acordo com o Regulamento para Concessão de Medalhas e Distinções Honoríficas, proponho, distinguir, com a Medalha de Mérito Municipal, Medalha Municipal de Valor e Altruísmo e Medalha Municipal de Bons Serviços, as seguintes individualidades, respetivamente:





#### MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL

		S100 E3 4600		75 Ca		50.00
T 2	* "	TT 1	<b>Fernandes</b>	TO 1	/ 1/1 1	
Here	11/12/12	Halana	Hornandec	Karatoiro	I a titiiin	noctilmol
	IVIALIA	HULLIA	1 CHIAHACS	Darattio	ia iiiuio	DOSIGITION

- Pelo exemplar percurso pessoal, profissional e político que em vida dedicou ao seu concelho, trabalhando em prol da comunidade local enquanto médica e autarca. -----A Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, atribuir, a título póstumo, a Medalha de Mérito Municipal à Dra Maria Helena Fernandes Barateiro. ------Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe. ---------Associação de Juristas de Pampilhosa da Serra Pelo espírito associativo com que partilham experiências, disseminam saber e cultura e esclarecem a comunidade, elevando o nome de Pampilhosa da Serra. ------A Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, atribuir a Medalha de Mérito Municipal à Associação de Juristas de Pampilhosa da Serra. ------Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe. ------Associação de Solidariedade Social de Dornelas do Zêzere Pelo trabalho solidário que desenvolve há 20 anos junto das crianças, jovens e

MEDALHA DE VALOR E ALTRUÍSMO





#### Acácio Teixeira e Manuel Simões das Neves

Pelo espírito empreendedor que ditou o percurso de vida empresarial destes dois
audazes pampilhosenses, que da Portela do Fojo partiram para experiências profissionais
de sucesso reconhecidas nacional e internacionalmente, bem como pela ligação
permanente que dedicam à sua terra Natal
A Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, atribuir a Medalha Valor e
Altruísmo a Acácio Teixeira e a Manuel Simões das Neves
Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro,
com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do
Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por
unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe

#### MEDALHA MUNICIPAL DE BONS SERVIÇOS

#### Leonel Almeida Henriques ( a título póstumo)

#### 3 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### 3.1 – SECÇÃO FINANCEIRA

- 3.1.1 Atribuição de Subsídios a Instituições do Concelho, nas comemorações do Feriado Municipal 10 de Abril
- 3.1.1.1 Associação Humanitária dos Bombeiros de Pampilhosa da Serra





A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, atribuir à Associação
Humanitária dos Bombeiros de Pampilhosa da Serra, um subsídio no valor de 60.000,00
€, através de um Protocolo a celebrar com aquela Instituição, no Salão Nobre dos Paços
do Município e integrado na cerimónia comemorativa do Feriado Municipal, dia 10 de
Abril do corrente ano
Mais deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente para a sua assinatura.
O Sr. Vereador João dos Santos Alves ausentou-se da Sala, por estar impedido por
Lei
Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro,
com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do
Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por
unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe
2442 Come Merical Fratamidada Dampilhaganga
3.1.1.2 - Grupo Musical Fraternidade Pampilhosense
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir ao Grupo Musical
Fraternidade Pampilhosense, um subsídio no valor de 5.000,00 €, através de Protocolo a
celebrar com aquela Instituição, no Salão Nobre dos Paços do Município e integrado na
cerimónia comemorativa do Feriado Municipal, dia 10 de Abril do corrente ano
Mais deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente para a sua assinatura
Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro,
com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do
Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por
unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe
TO
3.1.1.3 - Grupo Desportivo Pampilhosense
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir ao Grupo Desportivo
Pampilhosense, um subsídio no valor de 5.000,00 €, através de Protocolo a celebrar com
aquela Instituição, no Salão Nobre dos Paços do Município e integrado na cerimónia
comemorativa do Feriado Municipal, dia 10 de Abril do corrente ano
Mais deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente para a sua assinatura
Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro,
com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do
Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por
unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe
3.1.1.4 - Rancho Folclórico de Dornelas do Zêzere





A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir ao Rancho Folclórico de Dornelas do Zêzere, um subsídio no valor de 5.000,00 €, através de um Protocolo a celebrar com aquela Instituição, no Salão Nobre dos Paços do Município e integrado na cerimónia comemorativa do Feriado Municipal, dia 10 de Abril do corrente ano
Mais deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente para a sua assinatura
3.1.1.5 - Rancho Folclórico de Pampilhosa da Serra
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir ao Rancho Folclórico de Pampilhosa da Serra, um subsídio no valor de 5.000,00 €, através de um Protocolo a celebrar com aquela Instituição, no Salão Nobre dos Paços do Município e integrado na cerimónia comemorativa do Feriado Municipal, dia 10 de Abril do corrente ano
3.1.1.6 - B.T.L Bolsa de Turismo de Lisboa 2012 - Comparticipação
Foi presente um ofício da Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento, a comunicar que participou na principal feira organizada em Portugal, dedicada ao setor do Turismo, a B.T.L. – Bolsa de Turismo de Lisboa 2012, que se realizou entre os dias 29 de Fevereiro e 04 de Março do corrente ano, pelo que, solicita a comparticipação de 2.100,00€, para solidariamente com as restantes Autarquias, fazer face aos encargos
Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por
unanimidade aprovar
Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por
unanimidade aprovar em minuta





# 3.1.1.7 - PRODER - Ação 351 - Pedido de Comparticipação, no âmbito da gestão do GAL-ELOZ

Foi presente uma carta do Sr. Presidente do Órgão de Gestão da GAL-ELOZ, a comunicar que no decurso da implementação da ELD-Estratégia Local de Desenvolvimento do Sub-Programa 3 - Eixo Leader do PRODER - Programa de Desenvolvimento Rural, a qual é assegurada pela GAL-Grupo de Ação Local (parceria protocolada entre as associações Dueceira e Pinhais do Zêzere) para o território de Entre Serra da Lousã e Zêzere e dinamizada através da ETL - Estrutura Técnica Local, no âmbito da Ação 351 - Funcionamento do GAL, tem-se vindo a verificar que independentemente desta estrutura ser, maioritariamente, co-financiada a 100% no âmbito dos fundos previstos e aprovados, subsistem despesas de funcionamento, as quais à luz dos normativos não são consideradas elegíveis pela Autoridade Nacional do PRODER, embora decorrentes da corrente atividade da entidade enquanto gestora do Programa, ------Na sequência de tal e para assegurar o bom e adequado funcionamento da ETL, vem o Órgão de Gestão solicitar aos sete Municípios que integram o território ELOZ e em idêntica proporção, a comparticipação dos valores não elegíveis apurados até à presente data, ao abrigo do Contrato Local de Financiamento formalizado com o IFAP-Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas, o qual é suportado pelas Cartas Conforto emitidas por cada uma das sete Câmaras Municipais. -----O montante total de despesas não elegíveis, o qual tem vindo a ser assegurado até à data pela Dueceira, importa em 1.352,13 € constituindo a importância a imputar a cada Município o valor de 193,16€. ------Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, transferir para a Dueceira, a importância de 193,16€. ---------- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. ------

### 3.1.1.8 - Grupo Motard "Zangões do Asfalto"

- 4º Encontro de Motards
- Atribuição de subsídio

---- Foi um e-mail do Grupo Motard "Zangões do Asfalto", a comunicar que pretendem desenvolver o 4º Encontro Motard no Casal da Lapa, com a finalidade de mais uma vez promover a região no seio da família dos motociclistas e dar a conhecer as excelentes condições existentes no Concelho para a prática do Moto-turismo. O evento





realizar-se-á nos dias 1, 2 e 3 de Junho do corrente ano, no Casal da Lapa
A Câmara Municipal, após análise, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 5.000,00 € (cinco mil Euros) mediante Protocolo. Mais deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente para assinar
3.2 - SERVIÇOS JURÍDICOS
3.2.1 - Contrato de Arrendamento da Fração C do I Pavilhão (Lote 9), sito na Zona Industrial do Alto das Aldeias - Pedido de Renovação
Foi presente uma informação dos Serviços Jurídicos, do seguinte teor:
Parecendo estar cumpridos os requisitos que o permitem, atento também o facto da sociedade em questão ter a sua situação regularizada no que respeita ao pagamento de rendas ao Município, poderá a Câmara Municipal, querendo, anuir na renovação do contrato de arrendamento em questão
Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a renovação do contrato em questão





#### 3.3 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA

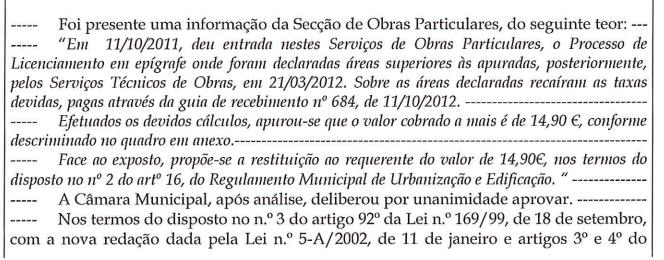
- 3.3.1 Grupo Musical Fraternidade Pampilhosense
  - 3º Encontro de Bandas
  - Pedido de isenção de taxas ocupação da via pública

Foi presente uma carta do Grupo Musical Fraternidade Pampilhosense, datada de
26/03/2012, a comunicar que vai levar a efeito o 3º Encontro de Bandas, inserido nas
comemorações do seu aniversário, no dia 14 de Abril do corrente ano e que do programa
constará arruada, por volta das 10:00h, por diversas ruas da Vila de Pampilhosa da Serra.
Face ao exposto, solicitam a isenção do pagamento das taxas de ocupação da via pública.
A Câmara Municipal, após análise, deliberou por unanimidade isentar
Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro,
com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e artigos 3º e 4º do
Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por
unanimidade aprovar em minuta

#### 4 - DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

#### 4.1 - OBRAS PARTICULARES

- 4.1.1 Restituição de taxas referente à alteração de edifício misto (habitação e comércio), sito em Pampilhosa da Serra
- Processo nº 37/2011
- Requerente: Carlos Alberto dos Santos Nunes



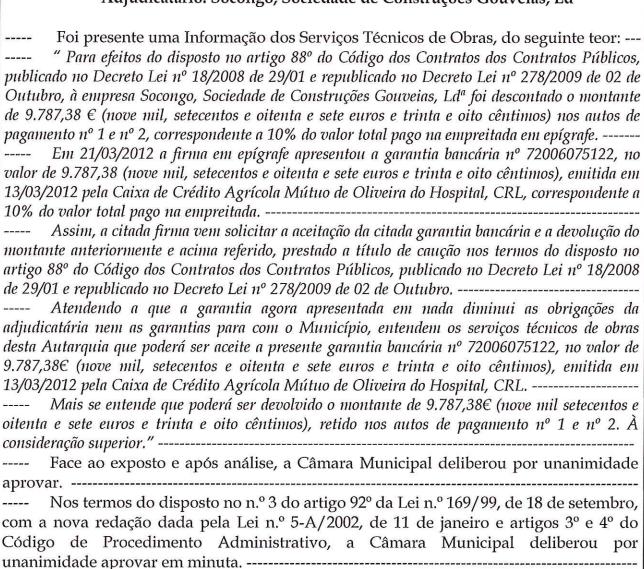




Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. ------

#### 4.2 - OBRAS PÚBLICAS

- 4.2.1 Substituição de garantia inicial em dinheiro por garantia bancária
  - Empreitada: Requalificação de Arruamentos Souto do Brejo
  - Adjudicatário: Socongo, Sociedade de Construções Gouveias, Lda







OUTROS ASSUNTOS
O Sr. Vereador Gonçalo Barateiro Diogo, em nome pessoal e em nome da sua avó, agradeceu sensibilizado a atribuição de Medalha de Mérito Municipal a sua mãe, Dr <sup>a</sup> Maria Barateiro, a título póstumo, na cerimónia do Feriado Municipal, no próximo dia 10 de Abril
O Sr. Vereador Luís Gonçalves manifestou a sua preocupação relativamente ao facto de a estiagem que se faz sentir diminuir o volume de água das pequenas albufeiras, que podem ser necessárias em caso de incêndio, pelo que, sugeriu que se fechem os açudes.
ENICEDD AMENITO
ENCERRAMENTO
Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias e por mim,
que a subscrevi.
Bi Ding